



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 138/SEAP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Registrado às fls. nº 138 do livro nº. 01/2023

Almeirim, 06/11 / 2023

Katia Silene Gonçalves Góes

Escriturário

*Dispõe sobre licença
casamento concernente a
servidor e dá outras
providências.*

A Ilustríssima senhora Alrileia Maria Pinheiro Barbosa, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

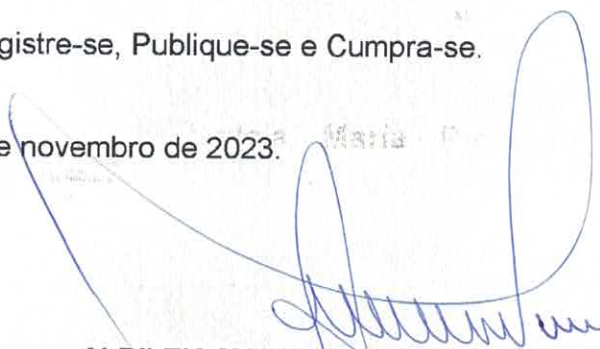
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **NILCIRENE DA COSTA BORGES**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **MERENDEIRA – PMA-GOATAE-M- R2**, lotada na **EMEF MENDONÇA FURTADO**, vinculada a Secretaria Executiva de Educação – SEDUC, 08 (oito) dias de **LICENÇA CASAMENTO**, no período de **22.10.2023 a 29.10.2023**, de acordo com o art. 81, Inciso II da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **22.10.2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 06 de novembro de 2023.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro

Nilcirene da Costa Borges